



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2360/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Julho de 2025
Ementa: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO PARTE
DE BEM IMÓVEL DE
PROPRIEDADE PARTICULAR DE

PROJETO DE LEI N.º 2.360/2025

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO PARTE DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR DESTINADO À INCLUSÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 1 AGO. 2025

26 =
de
Lido em 07 JUL 2025
Responsável

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, a título de doação de particular, o imóvel M-04, “Área Margarida”, com área de 3.459,80 m2, (três mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), de propriedade de Marília da Riva Sousa Pinto, Monica Sousa Pinto e Cibele Sousa Pinto Cabral Fernandes, devidamente registrado na Matrícula n.º 37.303, Livro 2-GD, no 1º Serviço Registral da Comarca de Alta Floresta, com o objetivo incluí-lo a área na malha viária municipal.

Parágrafo único. A presente doação não implicará em custos para o Município, vez que o doador já realizou no imóvel descrito acima toda a infraestrutura necessária para a inclusão do mesmo na malha viária municipal.

Art. 2.º- Fica autorizada a inclusão do referido imóvel na malha viária do Município de Alta Floresta.

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 30 de junho de 2025.

**VALDEMAR
GAMBA:34521
615104**

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por VALDEMAR
GAMBA:34521615104
Dados: 2025.07.02
16:37:04 -04'00'



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Materia Legislativa - 2360/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Julho de 2025
Emenda: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO PARTE
DE BEM IMÓVEL DE
PROPRIEDADE PARTICULAR DE

JUSTIFICATIVA

Lido em 7 JUL 2025
Responsável

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.360/2025, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO PARTE DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR DESTINADO À INCLUSÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal de Alta Floresta a receber em doação de particular o imóvel que menciona com o objetivo de incluí-lo na malha viária do Município.

Assim, com a presente Lei estaremos formalizando o que já existe na prática.

O bem imóvel particular a ser aceito em doação, para a execução do presente projeto de reconhecimento e legalização, é o Lote urbano M-04, “Área Margarida”, com área de 3.459,80 m², (três mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), de propriedade de Marília da Riva Sousa Pinto e Mônica Souza Pinto, devidamente no 1º Serviço Registral da Comarca de Alta Floresta, sob matrícula nº 37.303, Livro 2-GD.

Trata-se de lote atualmente caracterizado por uma via já executava, contemplada de toda a infraestrutura, tais como pavimentação asfáltica, meio fio, energia elétrica, sistema de drenagem de água pluvial, que interliga os Loteamentos Cidade Jardim, Greenville e Cidade Jardim II, denominada como Avenida Cidade Jardim, que o Município receberá em doação com o fim específico de incluir na malha viária municipal.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Isto posto, submetemos a essa Colenda Casa de Leis a presente propositura a qual esperamos que possa contar com a habitual atenção de seus nobres pares, solicitando sua apreciação e aprovação.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 30 de junho de 2025.

VALDEMAR

GAMBA:34521615104

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
VALDEMAR GAMBA:34521615104
Dados: 2025.07.02 16:37:27
-04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11/7 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 11 AGO 2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT.

Gabinete Municipal

Ilmo. Sr. Valdemar Gamba

Prefeito Municipal

Materia Legislativa - 2360/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Julho de 2025
Ementa: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO PARTE
DE BEM IMÓVEL DE
PROPRIEDADE PARTICULAR DE

TERMO DE INTENÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA

Lido em 07/07/2025
Responsável 

MARÍLIA DA RIVA SOUSA PINTO, brasileira, viúva, pedagoga, portadora da CI/RG nº 3.019.802-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 202.135.308-72, residente e domiciliada na Rua B-1, nº 130, Setor B, Alta Floresta – MT, **MÔNICA SOUSA PINTO**, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 17.266.149 SSP/SP e inscrita no CPF nº 090.446.168-89 e seu esposo **OTÁVIO MARCOS DOS SANTOS**, brasileiro, pecuarista, portador da CI/RG nº 09685863 SSP/MT e inscrito no CPF nº 109.220.288-93, residente e domiciliada na Rua A-1, nº 112, Setor A, Alta Floresta – MT e **CIBELE SOUSA PINTO CABRAL FERNANDES**, brasileira, engenheira de alimentos, portadora da CI/RG nº 17.266.150 SSP/SP e inscrita no CPF nº 105.025.358-22 e seu esposo **MÁRCIO CABRAL FERNANDES**, brasileiro, advogado, portador do passaporte nº YB311697 e inscrito no CPF nº 147.283.048-25, residente e domiciliada na Rua A-1, nº 112, Setor A, Alta Floresta – MT, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, manifestar intenção de realizar a doação de imóvel denominado **Lote M-04, “Área Margarida”, com 3.459,80 m² (três mil quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados)**, de nossa propriedade, devidamente registrado no 1º Serviço Registral da Comarca de Alta Floresta, sob matrícula nº 37.303, Livro 2-GD, nos seguintes termos:

Trata-se de lote atualmente caracterizado por uma via já executava, contemplada de toda a infraestrutura, tais como pavimentação asfáltica, meio fio, energia elétrica, sistema de drenagem de água pluvial, que interliga os Loteamentos Cidade Jardim, Greenville e Cidade Jardim II, denominada como **Avenida Cidade Jardim.**, que, por meio deste, os proprietários se comprometem a doar, à título não oneroso, **para fins específico de malha viária.**

Por sua vez, o Município ao aceitar o referido imóvel, se compromete a incluí-lo no sistema viário municipal, não podendo, portanto, ser alterada sua destinação.

Na oportunidade, renovamos voto de estima e consideração.

Alta Floresta, 30 de junho de 2025.

07 JUL 2025
Lido em _____
Responsável

Marília da Riva
Sousa
Pinto:20213530
872

Assinado digitalmente por Marília da Riva
Sousa Pinto:20213530872
No: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
22478776200178, OU=AC SingularID
Múltiplo, CN=Marília da Riva Sousa
Pinto:20213530872
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 11:07:24-04:00/
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MONICA
SOUSA
PINTO:090
44616889

Assinado digitalmente por MONICA SOUSA
PINTO:09044616889
No: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID
Múltiplo, CN=Monica Sousa Pinto:09044616889
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 11:08:14-04:00/
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Marília Da Riva Sousa Pinto

Mônica Sousa Pinto

CIBELE SOUSA
PINTO CABRAL
FERNANDES:1050
2535822

Assinado digitalmente por CIBELE SOUSA
PINTO CABRAL FERNANDES:10502535822
No: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A3, OU=Presencial, OU=33447145000100,
OU=AC SingularID Múltiplo, CN=CIBELE SOUSA
PINTO CABRAL FERNANDES:10502535822
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 11:05:11-04:00/
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Cibele Sousa Pinto Cabral Fernandes

Materia Legislativa - 2360/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Julho de 2025
Ementa: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO PARTE
DE BEM IMÓVEL DE
RECORRENDADE SANTOULAS DE

Materia Legislativa - 2360/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Julho de 2025
Ementa: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO PARTE
DE BEM IMÓVEL DE

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

LOTE M-04, LOTEAMENTO DENOMINADO "ÁREA MARGARIDA", COM ÁREA DE 3.459,80 M² (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE METROS QUADRADOS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADA NA VIA DE ACESSO SUL, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO. Perímetro: 335,29 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite da Lote M-05 com faixa de domínio da Travessa A; deste, segue confrontando com faixa de domínio da Travessa A, com o seguinte azimute e distância: 106°08'02" e 66,47 m até o vértice 2 da faixa de domínio da Travessa A com Lote M-03; deste, segue confrontando com seguintes azimutes e distâncias: 253°44'23" e 10,04 m até o vértice 3, 196°57'22" 171°31'37" e 93,88 m até o vértice 5, situado no limite do Lote M-03 com Loteamento segue confrontando com Loteamento Greenville, com o seguinte azimute e distância: 30,84 m até o vértice 6; situado no limite do Loteamento Greenville com Lote M-05, deste, segue confrontado com Lote M-05, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°33'11" e 3,04 m até o vértice 7, 319°13'40" e 5,17 m até o vértice 8; 304°52'14" e 8,60 m até o vértice 9, 323°26'11" e 10,40 m até o vértice 10; 339°22'34" e 9,35 m até o vértice 11; 323°26'11" e 3,82 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção Topográfico, conforme memorial descritivo e mapa assinado pela engenheira florestal Emanuelle Dallagnol Gubert - CREA 120161793, vinculado à ART 1220210101581 - PROPRIETÁRIAS: 1) MARÍLIA DA RIVA SOUSA PINTO, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI/RG nº 3.019.802-1 SSP/SP, expedida em 28/09/1994, inscrita no CPF sob o nº 202.135.308-72, filha de Ariosto da Riva e Helena Augusta dos Santos da Riva, residente e domiciliada na Rua B-1 nº 130, Alta Floresta-MT. 2) MÔNICA SOUSA PINTO, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI/RG nº 17.266.149 SSP/SP, expedida em 13/09/1982, inscrita no CPF sob o nº 090.446.168-89, filha de Sidney Sousa Pinto e Marília da Riva Sousa Pinto, residente e domiciliada na Rua A-1, nº 112, Setor A, Alta Floresta-MT. 3) SIBELE SOUSA PINTO CABRAL FERNANDES, brasileira, engenheira de alimentos, portadora da CI/RG nº 17.266.150 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 105.025.358-22, filha de Marília da Riva Sousa Pinto e Sidney Sousa Pinto, casada pelo regime de comunhão parcial de bens desde 28/12/2001, com MARCIO CABRAL FERNANDES, brasileiro, advogado, portador do Passaporte nº YB311697, expedido aos 29/04/2013, pela República Federativa do Brasil, inscrito no CPF sob o nº 147.283.043-39, filho de Manuel Alberto Fernandes e de Maria Augusta Cabral Fernandes, casado aos 27/06/1972, natural de São Paulo-SP, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 12.160.01-55 2011/7 00771 130 0017691 75, expedida em 23/01/2002 pelo CRC das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do do 1º Subdistrito - SE, São Paulo-SP, residentes e domiciliados na Rua Allan Kardec, nº 130, Setor B, Alta Floresta-MT. - FORMA DE TÍTULO: Requerimento emitido pelas proprietárias aos 28/07/2021. - NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.441, livro 2-DC, aos 23/12/2010, deste 1º Serviço Registral. - CONDIÇÕES: As proprietárias concordam com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória, lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 à 153v), registrada no RGI, 1ª Circunscrição Imobiliária (Av. nº 04 da matr. 924 e Av. nº 05 da matr. 861), tudo em Curitiba-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. - Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o código nº 26762 - Inscrição Imobiliária nº 037.997.M-04-000 - (Protocolo Livro 01 nº 132.151 de 18/10/2021). - Emolumentos: R\$ 77,00.

O REGISTRADOR

EUTÁLIO BICUDO NETTO,

bdp

AV-1/37.303 - Feita em 27 de fevereiro de 2023.-

Conforme requerimento emitido aos 16/02/2023 pela Sr. MÔNICA SOUSA PINTO, faz-se a presente averbação para constar que a mesma casou-se aos 30/03/2020, sob o regime de separação de bens com o Sr. OTÁVIO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, portador da CNH nº 00253908331 DETRAN/MT, onde consta a CI/RG nº 09685863 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 109.220.288-93, (Segue no verso).....

natural de Eneida-SP, nascido aos 08/06/1974, filho de Francisco dos Santos e Elsa Maria Lopes dos Santos, conforme certidão de casamento sob Matrícula nº 063867 01 55 2020 2 00054 090 001/0150 26, nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade.- (Protocolo Livro 01 nº 140.169 de 17/02/2023).- Emolumentos: R\$ 17,50.-

REGISTRADORA INTERINA

, PERPÉTUA NEVES ALVES

bdp

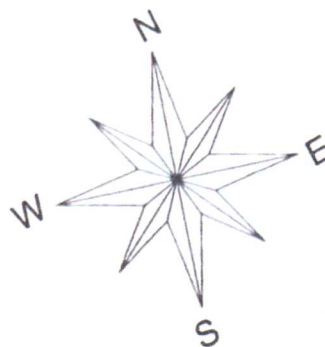
Lido em 07/07/2025

Responsável

Materia Legislativa - 2360/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Julho de 2025
Ementa: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO PARTE
DE BEM IMÓVEL DE
PROPRIEDADE PARTICULAR DE

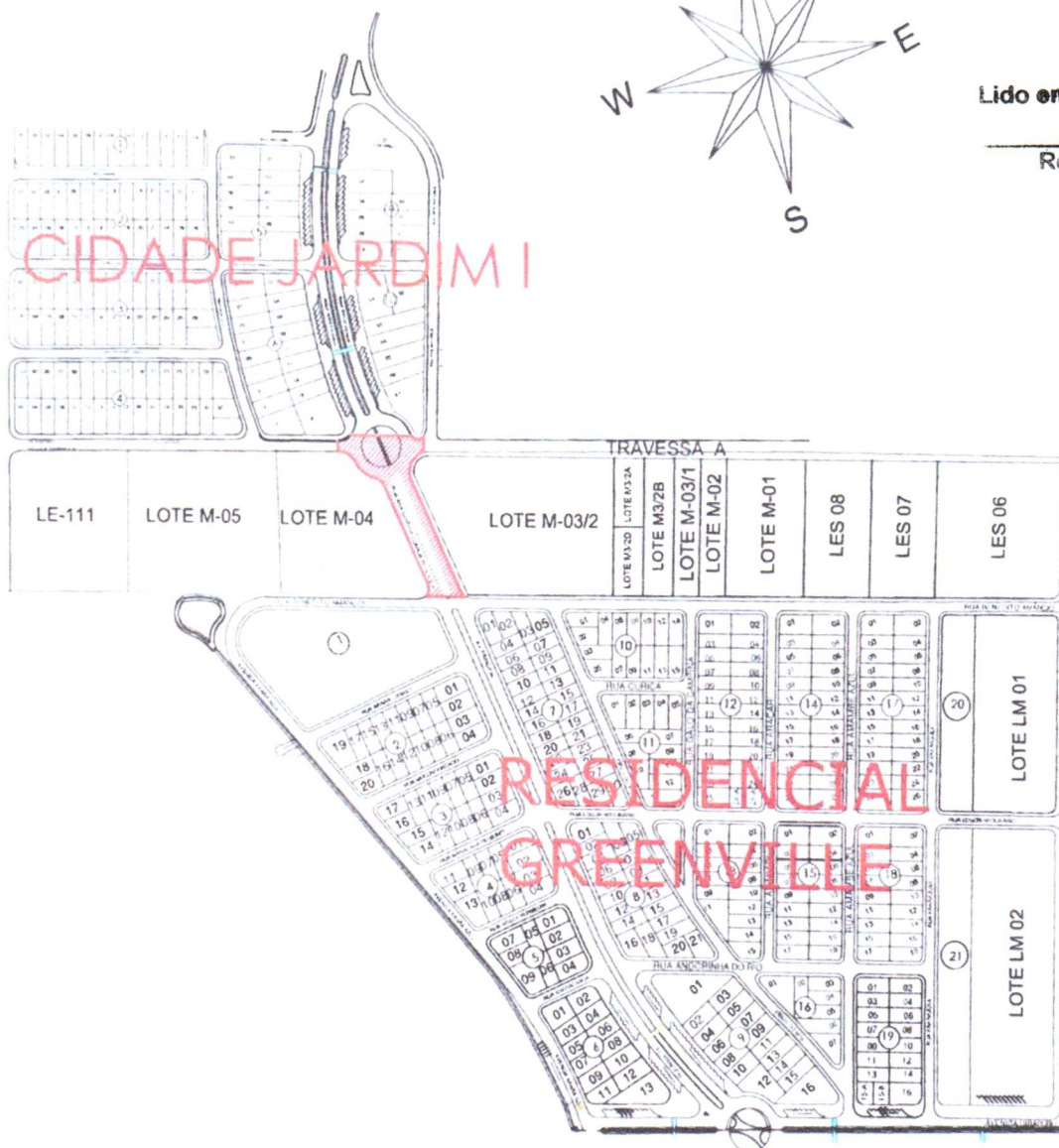
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Materia Legislativa - 2360/2025
 Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
 Data: 1 de Julho de 2025
 Ementa: AUTORIZA O PODER
 EXECUTIVO MUNICIPAL
 RECEBER EM DOAÇÃO PARTE
 DE BEM IMÓVEL DE
 PROPRIEDADE PARTICULAR DE



Lido em 07 JUL 2025

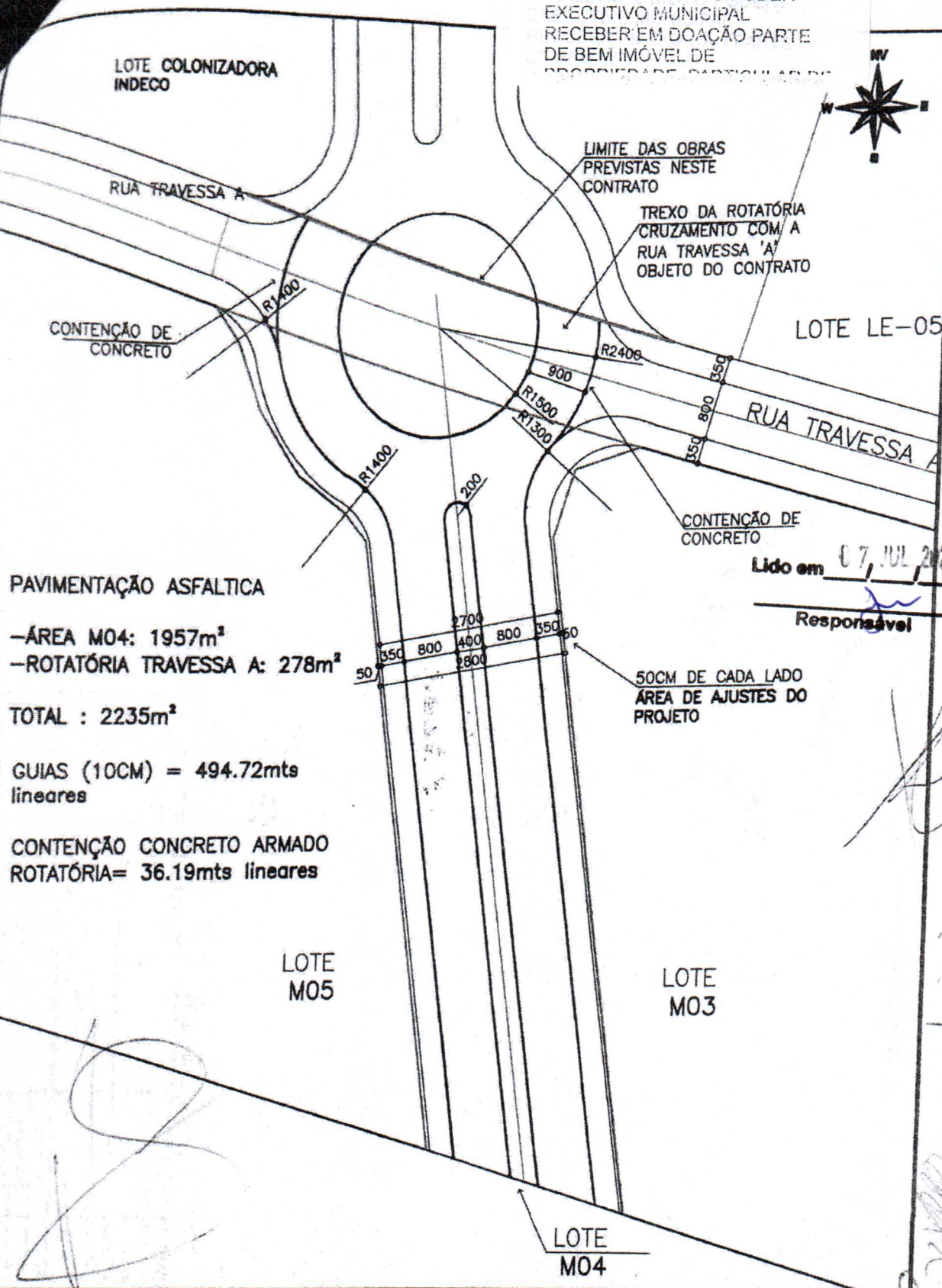
Responsável



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

LOCALIZAÇÃO: TRECHO M4 - ENTRE CIDADE JARDIM E GREENVILLE	SEM ESCALA	FOLHA ÚNICA
ÁREA: 3.459,80m²		
FONTES: MAPA MUNICIPAL	ALTA FLORESTA MT	

Materia Legislativa - 2360/2025
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 1 de Julho de 2025
Ementa: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO PARTE
DE BEM IMÓVEL DE
PROPRIEDADE PARTICULAR



PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

-ÁREA M04: 1957m²
-ROTATÓRIA TRAVESSA A: 278m²

TOTAL : 2235m²

GUIAS (10CM) = 494.72mts
lineares

CONTENÇÃO CONCRETO ARMADO
ROTATÓRIA= 36.19mts lineares

Lido em 07 JUL 2025

Responsável

PROXIMIDADES JARDIM PRIMAVERA

PAVIMENTAÇÃO LOTE M-04 / ROTATÓRIA PARCIAL

ESCALA 1/750

TAMANHO A3

DESENHO EDSON DA RIVA CARVALHO

REV.

COLONIZADORA INDECO S/A

AV. ARIOSTO DA RMA 3145

78580 000

(066) 3521 2768

ALTA FLORESTA - MT

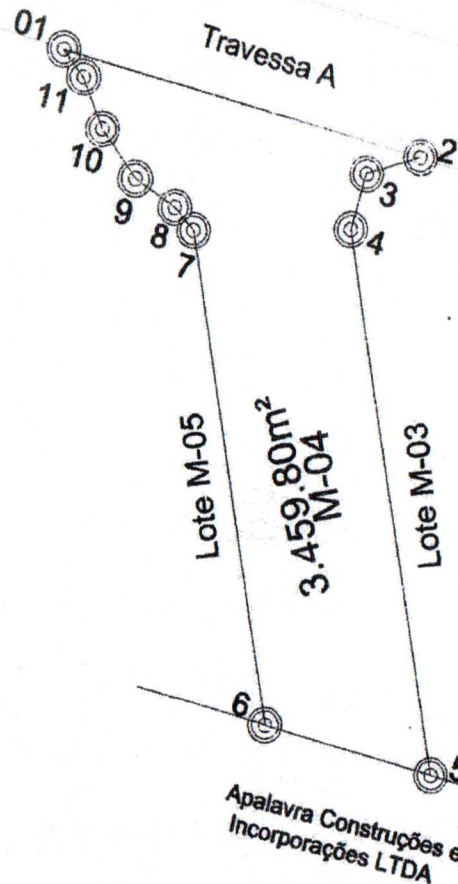
e-mail: edsonriva@gmail.com

Materia Legislativa - 2360/2025
 Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
 Data: 1 de Julho de 2025
 Ementa: AUTORIZA O PODER
 EXECUTIVO MUNICIPAL
 RECEBER EM DOAÇÃO PARTE
 DE BEM IMÓVEL DE

Lido em 17 JUL 2025

Responsável

Lote M-04			
De	Para	Azimute	Distância
1	2	106°08'02"	66,47 m
2	3	253°44'23"	10,04 m
3	4	196°57'22"	9,77 m
4	5	171°31'37"	93,88 m
5	6	286°16'10"	30,84 m
6	7	351°31'37"	85,05 m
7	8	319°13'40"	5,17 m
8	9	304°52'14"	8,80 m
9	10	325°17'16"	10,30 m
10	11	330°22'34"	9,35 m
11	1	323°28'11"	5,82 m
Área: 3.459,80 m²			
Perímetro: 335,29 m			



ÁREA MARGARIDA

TÍTULO : Desmembramento	A. R. T. n°	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m.)
LOTE : M-04	—	3.459,80m²	335,29m
MATRÍCULA : 21.441	SERVIÇO	ESCALA	FOLHA
MUNICÍPIO : Alta Floresta/MT	-	1:2.000	01/01
PROPRIETÁRIO : <i>Maria da Riva Sousa Pires e outras</i>	DESENHO	SRVFLORA	08 09 2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO : <i>Emanuelle Dallagnol</i> Eng. Florestal CREA RN 120016179-3	VERIFICADO		
	APROVADO		